



-----ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 07 DE OUTUBRO DE 2025-----

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Pedro Filipe da Silva Pinto, Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram oito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Senhor Vereador Mário Bruno Silva Magalhães. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente principiou por dar posse à Vereadora Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares, que se encontra a substituir a Vereadora Clara Marília Marques. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 4 de outubro, referência para a participação na 9.<sup>a</sup> Edição do “Night Walk” dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, sendo que para além do apoio logístico, o Município também participou financeiramente a realização deste evento, com um subsídio de 5.000€ para aquisição das *t-shirts*. -----

----- No dia 5 de outubro, o Executivo marcou presença na homenagem ao Sr. Padre António Meireles, pelos sessenta anos na Paróquia da Folhada. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia, decorreu a entrega de prémios da etapa do Campeonato Nacional de Enduro Sprint 2025, promovido pelo Motor Clube do Marco. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----



----- Não se registando pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 17/2025, realizada em 29 de setembro de 2025* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação o Senhor Vereador Pedro Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 06 de outubro de 2025*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 06 de outubro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 18.511.117,18€ (dezoito milhões, quinhentos e onze mil, cento e dezassete euros, e dezoito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.806.384,20€ (dois milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros, e vinte cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento**. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses (Doc. 3)*. Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Administrativa., no valor de 1.599,96€ (mil, quinhentos e noventa e nove euros, e noventa e seis cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à**



**Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Colaboração. -----**

*4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Colaboração. -----**

*5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Aliviada (Doc. 5).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Aliviada, para uma participação financeira no valor de 2.487,06€ (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete euros, e seis cêntimos), para prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Futebol do Porto (Doc. 6).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, parecer, cabimento e respetivas



declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Futebol do Porto, para uma participação financeira no valor de 347,00€ (trezentos e quarenta e sete euros), para a realização do Curso de Candidatos a Árbitros de Futebol. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) e o Património Cultural, I.P. (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) e o Património Cultural, I.P., para a apresentação conjunta de uma candidatura ao Aviso NORTE2030-2025-15, tendo em vista a criação e dinamização do Polo Arqueológico do Tâmega e Sousa, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Colaboração. -----**

*8. Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses – Aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato – renovação da deliberação de 12 de setembro de 2025 (Doc. 8).* Presente à reunião proposta, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,**



**de 8 de junho: a aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores, e aprovação da minuta da adenda ao contrato, em anexo concedendo poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga do contrato. -----**

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, solicitou uma clarificação acerca dos valores que já haviam sido anteriormente aprovados como trabalhos complementares, no âmbito desta empreitada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que o valor dos trabalhos complementares é idêntico àquele que já havia sido aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 12 de setembro de 2025, de 195.293€, correspondendo a 3,76% de uma empreitada com um orçamento global de 5.332.000€. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, clarificou que a necessidade de trazer esta deliberação à reunião de Câmara teve origem num erro administrativo, relativo à cabimentação do valor relativo aos trabalhos complementares. -----

----- Ressalvou, no entanto, que seria impossível que este ou outros lapsos similares subsistissem por tempo indeterminado, visto que após cabimentação e deliberação em reunião de Câmara, é efetuado um posterior procedimento, quer em termos de contratação, quer em termos financeiros, que passa pela constituição de um compromisso que fixa o valor cabimentado, procedimento este que, naturalmente, não poderia ocorrer caso o cabimento não estivesse devidamente constituído. -----

----- Perante o exposto, venceu que a presente deliberação vem por este meio retificar a decisão tomada em anterior reunião de Câmara, corrigindo-se assim o erro administrativo detetado, sem qualquer alteração aos valores propostos. ---

**9. ETAR de Avesadas e Rosém – Aprovação trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato (Doc. 9).** Presente à reunião proposta, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º,**



**370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a adjudicação dos trabalhos complementares, a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como referido na proposta, e ainda os trabalhos a menos propostos e a minuta da adenda ao contrato, em anexo, concedendo poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga do contrato. -----**

*10. Empreitada 20/2024/EM – construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – aprovação trabalhos complementares e minuta de Adenda ao Contrato (Doc. 10).* Presente à reunião proposta, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, descritos nos considerandos da proposta anexa e ainda a minuta da adenda ao contrato em anexo, concedendo poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga do contrato. ----**

---- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, e sendo esta a sua última reunião de Câmara como Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, declarou ter sido uma honra poder fazer parte deste órgão e um privilégio poder trabalhar diariamente em prol do desenvolvimento do concelho.

---- Formulou votos de sucesso a todos aqueles que são candidatos às próximas eleições autárquicas, e que a partir do dia 12 de outubro estarão certamente disponíveis e empenhados para trabalhar por aquilo que seja melhor para o Marco de Canaveses. -----

---- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, também expressou o seu contentamento por mais esta etapa na sua já longa carreira na política, desta vez como Vereador da Oposição na Câmara Municipal, afirmando ter sido uma experiência gratificante, não obstante as divergências ou convergências entre os eleitos. -----

---- Concluiu, expressando votos de maiores sucessos pessoais e profissionais



nos cargos que os presentes venham a ocupar no futuro, sabendo-se de antemão que o principal beneficiado deste sucesso será o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, expressou, da mesma forma, o seu agradecimento a todos os presentes pela experiência positiva nestes últimos quatro anos de mandato, extensível aos colaboradores da Câmara Municipal que auxiliaram na realização destas reuniões, que sempre se pautaram por um debate salutar e por contributos válidos, com o Marco de Canaveses a beneficiar desta discussão democrática. -----

----- Desejou a todos saúde e as maiores felicidades para o futuro, na expectativa de que todos continuarão a contribuir, de uma forma ou de outra, para o desenvolvimento do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, reiterou aquilo que já havia dito na última sessão da Assembleia Municipal, e dirigindo-se a todos os presentes na sala, e incluindo nesta sua declaração a Vereadora ausente, Clara Marques, enalteceu a urbanidade no tratamento entre os Vereadores e o respeito pelas diferenças de opinião, sem que a discussão dos temas extrapolasse para o campo pessoal. -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, agradeceu igualmente a colaboração de todos os Vereadores, dedicando uma palavra especial ao Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, pelo rigor sempre evidenciado na gestão da área financeira, à Vereadora Clara Marques, pelo empenho nos pelouros que lhe foram atribuídos, com as dificuldades acrescidas com o processo de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde, e ao Vereador Pedro Pinto, pela dedicação no contacto de proximidade e na resolução dos problemas das associações e coletividades do concelho. -----

----- Estendeu este agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal, por todo o auxílio prestado e pelo profissionalismo demonstrado. -----

----- Vincou em especial que os debates nas reuniões de Câmara, apesar de pontos de vista diferentes e das divergências de opinião, contribuíram para dignificar e valorizar a democracia no Município de Marco de Canaveses. -----

